



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.465, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a recondução do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS);

Considerando especificamente o disposto nos artigos 10 a 17 da Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, que trata do Conselho Administrativo do IMSS;

Considerando a solicitação da Diretoria do IMSS;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzido o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) com os seguintes integrantes:

I – Membro nato: Armando Rodrigues de Lima, Diretor do IMSS, CPF nº 158.810.188-69, Formação: Superior em Direito;

II – indicados pelo Poder Executivo:

a) Titulares:

1. Renata Chadi Silva, CPF nº 265.544.268-76, Formação: Superior em Fisioterapia;

2. Claudineia Durigan Pinotti, CPF nº 110.742.468-29, Formação: Superior em Gestão de Pessoas;

b) Suplentes:

1. Sander Figueiredo Salum, CPF nº 825.643.028-15, Formação: Superior em Administração de Empresas;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.465 de 29 de agosto de 2019 Fls. 2 de 3

2. Taís Fernanda Ramos Angelino, CPF nº 368.542.538-29, Cursando licenciatura em Matemática;

III – indicados pelo Poder Legislativo:

a) Titulares:

1. Jefferson Enrique Marques Bazzo, CPF nº 151.471.208-31, Formação: Superior em Direito;

2. Daniela Abdalla Paiva Lúcio, CPF nº 299.847.108-07, Formação: Superior em Gestão Pública;

b) Suplentes:

1. João Moraes Pereira, CPF nº 668.144.218-87, Formação: Ensino Médio Completo;

2. Maria Tereza Peres dos Reis, CPF nº 262.889.188-30, Formação: Ensino Médio Completo;

IV – representantes dos servidores efetivos, indicados entre seus pares:

a) Titulares:

1. Iraciana Messias de Paiva, CPF nº 281.319.448-40, Formação: Superior em Medicina Veterinária;

2. Fábio Gonçalves, CPF nº 171.684.028-70, Formação: Superior em Gestão Pública;

3. Larissa Domingos Lucas, CPF nº 288.070.698-06, Formação: Superior em Gestão Pública;

b) Suplentes:

1. Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz, CPF nº 001.462.071-57, Formação: Superior em Engenharia Agrônoma;

2. Valmir de Paula Ribeiro, CPF nº 106.380.388-80, Formação: Ensino Médio Completo;

3. Sandro Luiz Alves de Oliveira, CPF nº 083.901.488-03, Formação: Ensino Médio Completo;

V – representante dos inativos, aposentados e pensionistas, indicado entre seus pares:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.465 de 29 de agosto de 2019 Fls. 3 de 3

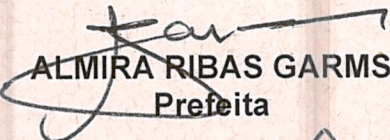
a) Titular: Lúcia Aparecida da Silva, CPF nº 074.420.788-69,
Formação: Superior em Pedagogia;

b) Suplente: Ceci Maria Peres Gomes, CPF nº 067.762.584-4,
Formação: Superior em Pedagogia.

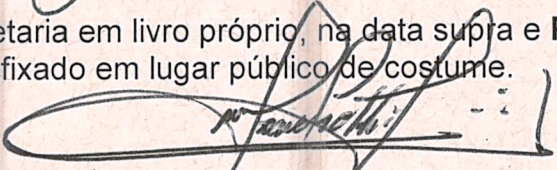
Art. 2º De conformidade com o art. 12 da Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, os membros do Conselho Administrativo não perceberão remuneração específica por sua participação nas reuniões do Conselho, mas terão abonadas as faltas ao serviço com a finalidade dessa participação.


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de agosto de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA Data: 31 / 08 / 19 Edição: 1006
Visto do servidor responsável: 

A Semana

SÁBADO, 31 DE AGOSTO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº. 6.465, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a recondução do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS);

Considerando especificamente o disposto nos artigos 10 a 17 da Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, que trata do Conselho Administrativo do IMSS;

Considerando a solicitação da Diretoria do IMSS;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzido o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) com os seguintes integrantes:

I – Membro nato: Armando Rodrigues de Lima, Diretor do IMSS, CPF nº 158.810.188-69, Formação: Superior em Direito;

II – indicados pelo Poder Executivo:

a) Titulares:

1. Renata Chadi Silva, CPF nº 265.544.268-76, Formação: Superior em Fisioterapia;

2. Claudineia Durigan Pinotti, CPF nº 110.742.468-29, Formação: Superior em Gestão de Pessoas;

b) Suplentes:

1. Sander Figueiredo Salum, CPF nº 825.643.028-15, Formação: Superior em Administração de Empresas;

2. Tais Fernanda Ramos Angelino, CPF nº 368.542.538-29, Cursando licenciatura em Matemática;

III – indicados pelo Poder Legislativo:

a) Titulares:

1. Jefferson Enrique Marques Bazzo, CPF nº 151.471.208-31, Formação: Superior em Direito;

2. Daniela Abdalla Paiva Lúcio, CPF nº 299.847.108-07, Formação: Superior em Gestão Pública;

b) Suplentes:

1. João Moraes Pereira, CPF nº 668.144.218-87, Formação: Ensino Médio Completo;

2. Maria Tereza Peres dos Reis, CPF nº 262.889.188-30, Formação: Ensino Médio Completo;

IV – representantes dos servidores efetivos, indicados entre seus pares:

a) Titulares:

1. Iraciana Messias de Paiva, CPF nº 281.319.448-40, Formação: Superior em Medicina Veterinária;

2. Fábio Gonçalves, CPF nº 171.684.028-70, Formação: Superior em Gestão Pública;

3. Larissa Domingos Lucas, CPF nº 288.070.698-06, Formação: Superior em Gestão Pública;

b) Suplentes:

1. Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz, CPF nº 001.462.071-57, Formação: Superior em Engenharia Agrônômica;

2. Valmir de Paula Ribeiro, CPF nº 106.380.388-80, Formação: Ensino Médio Completo;

3. Sandro Luiz Alves de Oliveira, CPF nº 083.901.488-03, Formação: Ensino Médio Completo;

V – representante dos inativos, aposentados e pensionistas, indicado entre seus pares:

a) Titular: Lúcia Aparecida da Silva, CPF nº 074.420.788-69, Formação: Superior em Pedagogia;

b) Suplente: Ceci Maria Peres Gomes, CPF nº 067.762.584-4, Formação: Superior em Pedagogia.

Art. 2º De conformidade com o art. 12 da Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, os membros do Conselho Administrativo não perceberão remuneração específica por sua participação nas reuniões do Conselho, mas terão abonadas as faltas ao serviço com a finalidade dessa participação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de agosto de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete